



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 73/2016

*Mónica Maria Cabaço Leitão
Secretária da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o seu despacho n.º 917/2016-PJFSS, de 14 de dezembro.

“Tendo em conta o período de férias acordado entre os membros da Junta de Freguesia e o período de férias do Presidente que decorre de 19 de dezembro a 30 de dezembro e, considerando que a vogal Mónica Maria Cabaço Leitão, vogal e secretária da Junta de Freguesia, foi pelo Presidente, designada como sua substituta para as situações de faltas e impedimentos, determino que a referida vogal exerça estas funções durante o período de férias do signatário, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 14 de dezembro de 2016

O Presidente

Nuno Miguel Rodrigues Costa